

Avaliação do Desempenho Docente da ESTG
Período 2022-2024
Ficha de Autoavaliação

Orientações¹

Dimensão Pedagógica

Considerando o disposto no ponto 5 do artigo 7.2 do RADD.IPP "Na avaliação da dimensão pedagógica do desempenho, os resultados da avaliação de cada ano letivo serão integralmente considerados na avaliação do ano civil em que o respetivo ano letivo se conclua.", deverão ser considerados os seguintes anos letivos na avaliação do triénio 2022-2024:

- 2022: ano letivo 2021/2022
- 2023: ano letivo 2022/2023
- 2024: ano letivo 2023/2024

1.1. Atividade de Ensino, Acompanhamento e Orientação de Estudantes

Unidades curriculares diferentes que lecionou

- Unidades curriculares lecionadas a turmas diferentes são consideradas unidades curriculares diferentes

Unidades curriculares que assumiu a regência

- Unidades curriculares lecionadas a turmas diferentes são consideradas unidades curriculares diferentes

1.2. Cumprimento de obrigações profissionais

Resultado da avaliação pelos estudantes

- Colocar, para cada ano, a melhor pontuação que obteve

¹ Tudo o que a ESTG tiver no seu registo não será necessário comprovar pelo docente

1.3. Elaboração de material pedagógico, frequência de cursos de formação ou atualização e participação em atividades acadêmicas

Descrição dos materiais pedagógicos elaborados

- Os materiais pedagógicos deverão ser agrupados da seguinte forma:
 - Cadernos de exercícios: o conjunto total das fichas de exercícios elaboradas para a UC (idem para manuais de laboratório).
 - Textos de apoio (apontamentos impressos): o conjunto total por tipologia de UC.
 - Textos de apoio (apresentações ppt): o conjunto total por tipologia de UC.

Desenvolvimento de projetos extracurriculares sem remuneração nem inclusão no serviço docente

Alguns dos exemplos a considerar:

- Workshops CICESI.
- Aula Abertas como palestrante convidado.

Dimensão Técnica e Científica

2.2.3 Comissões científicas e arbitragem

Membro de comissão científica de congresso técnico-científico nacional

- Não considerar membro da comissão científica do ESTG Masters.

2.3.3 Arbitragem (júri) de trabalhos e projetos de investigação

- A CADD. ESTG não pode aprovar a inclusão das arguências dos estágios dos CTeSP neste item, uma vez que isso implicaria uma alteração ao RADD. ESTG. A CADD. ESTG apenas pode deliberar sobre questões de interpretação do RADD. ESTG.
- As orientações de estágios dos CTeSP estão na dimensão pedagógica.
- A CADD. ESTG deliberou incluir as arguências de estágio de CTeSP na dimensão organizacional (única possibilidade de poderem ser contabilizadas com o atual RADD. ESTG).

Dimensão Organizacional

3.1 Cargos de Gestão Administrativa

Deverão ser consideradas as seguintes equivalências:

- Subdiretor de Departamento – Responsável de área científica
- Subdiretor de Curso – Comissão de apoio à coordenação de curso

Presidente/Membro de Júri de Seleção/Seriação de Candidatos

Deverão ser considerados os anos letivos à semelhança da dimensão pedagógica:

- 2022: ano letivo 2021/2022
- 2023: ano letivo 2022/2023
- 2024: ano letivo 2023/2024

Deverão ser considerados como membros os vogais suplentes.

3.2 Outras Atividades

Outras Atividades Administrativas relevantes para a ESTG

Alguns dos exemplos a considerar:

- Membro do júri das provas de Avaliação da Competência Pedagógica e Técnico-Científica.
- Membro do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor.
- Professor Decano em processos eleitorais.
- Arguências de Estágios dos CTeSP.
- Mesa de voto.
- Comissão de Horários.
- Membro da Assembleia Estatutária.
- Júri de prova específica M23.

Não considerar:

- Júris de Exames
- Professor que acompanha o trabalho de um Assistente.
- Reunião Anual de Acompanhamento e Planeamento.